PROJETO DE LEI Nº. 160/2023

EMENTA: NOMINA O POSTO DE SAÚDE DO RECANTO DE “GESSE MARINHO CAETANO”.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º. O Posto de Saúde, localizada no Bairro Recanto, passa a denominar-se “GESSE MARINHO CAETANO”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 abril de 2023.

Vanderlan Moraes da Hora.

Vereador